



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 1/2025 - DG/CN/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 4/2025 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Graduação - *Campus* Currais Novos

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet Eixo tecnológico: Informação e Comunicação	3º período	Matutino	05
	5º período	Vespertino	05
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos Eixo tecnológico: Produção Alimentícia	3º período	Vespertino	05
	5º período	Matutino	05
Curso Superior de Licenciatura em Química Área: Ciências Exatas e da Terra	3º período	Vespertino	05
	5º período	Noturno	05
	7º período	Vespertino	05

Quadro de vagas para Transferência Facultativa - Técnico Integrado- *Campus* Currais Novos

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico Integrado em Informática Eixo tecnológico: Informação e Comunicação	3º ano	Vespertino	05
	4º ano	Matutino	02
Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática Eixo tecnológico: Informação e Comunicação	4º ano	Vespertino	05
Curso Técnico Integrado em Alimentos Eixo tecnológico: Produção Alimentícia	3º ano	Matutino	01
	4º ano	Vespertino	05
Curso Técnico Integrado em Eletrônica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	2º ano	Vespertino	01

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do Edital Nº. 4/2025 - PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2025/transferencia-facultativa-20251/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.

assinado eletronicamente por
Elionardo Rochelly Melo de Almeida
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elionardo Rochelly Melo de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 27/01/2025 14:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833036

Código de Autenticação: f61a3e626a

